

Mandado de injunção protege conquististas

Campinas — O deputado Ulysses Guimarães conclamou ontem, em Campinas, a população a utilizar largamente o mandato de injunção como garantia de que os direitos estabelecidos na nova Carta sejam cumpridos. Segundo Ulysses, já eram esperadas "as pressões contra as mudanças" e as interpretações judiciais favoráveis ao adiamento da vigência de alguns dispositivos constitucionais, principalmente daqueles que necessitam de leis complementares — como o tabelamento dos juros 12% e o habeas-data. Para o deputado, as pressões, "legítimas ou ilegítimas, devidas ou indevidas", não vão impedir que "a Constituição se imponha".

Ulysses Guimarães — acompanhado do deputado Bernardo Cabral — esteve em Campinas para

participar da campanha eleitoral do candidato do PMDB à prefeitura, o também deputado Manoel Moreira. De acordo com pesquisas do Ibope, Moreira está em quarto lugar na preferência do eleitorado local, ficando atrás de Luis Lauro (PFL), Jacó Bittar (PT) e Wanderley Simonatto (PSDB), que mantém o primeiro lugar há várias semanas.

Boas vindas

Apesar da visita de Ulysses Guimarães não ter causado a "mobilização popular" esperada pelo diretório do PMDB, uma cena despertou muita atenção: o deputado — durante uma passeata pelo centro da cidade — recebeu um forte abraço de boas-vindas do prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, ex-peemedebista, um dos fundadores do PSDB na região de Campi-

nas e adversário político do governador Orestes Quêrcia, que apoia a candidatura do deputado Manoel Moreira. O prefeito falou sobre o seu gesto: "Se todos os peemedebistas fossem Ulysses, eu não me consideraria expulso do PMDB".

"Na velha República, tomava-se um champanhe e, entre um e outro gole, se decidia quem seria o presidente e o seu vice". Com esta frase, o deputado Ulysses Guimarães defendeu "a procura de um solução de consenso no PMDB", em relação à escolha do candidato do partido à Presidência da República. Ele afirmou ainda que se considera "lembrado" e — apesar de aceitar a tese de que seja candidato natural — disse que está disposto a disputar a indicação na convenção do partido.



O ministro Marcelo Pimentel acredita que haverá aumento de ações junto ao TST

Justiça se adapta à nova Carta

O Poder Judiciário já começa a mudar para se adequar ao novo texto constitucional criando mecanismos de agilização do prazo processual e da defesa dos direitos do cidadão. Uma das principais modificações é a criação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que substituirá o atual Tribunal Federal de Recursos (TFR) e passa a ser a última instância para processos desvinculados das questões constitucionais. Com isso, o Supremo Tribunal Federal (STF) perde parte de suas atribuições, cuidando apenas das questões constitucionais. Não são estabelecidos prazos, na Constituição, para a instalação do STJ, mas o TFR já fez os cálculos iniciais desta transformação que poderá chegar a Cz\$ 8 bilhões e ocorrer em até seis meses.

Enquanto o Superior Tribunal não é instalado, o Supremo continua com o acúmulo de atribuições. Durante esse período o trabalho deverá se intensificar bastante, já que a nova Constituição criou três mecanismos de defesa do cidadão: mandato de injunção, habeas-data e ação de inconstitucionalidade — que poderão ser impetrados por partidos políticos, sindicatos e associações comunitárias. Além do acúmulo de trabalho, os ministros do STF estão cautelosos no que diz respeito ao julgamento dessas ações, já que o rito processual e o resultado servirão de modelo para todas as esferas do Judiciário.

Demanda

A demanda intensa de processos dessa natureza poderá provocar um atraso provisório nos julgamentos. Depois da instalação do Superior Tribunal de Justiça, o STF passa a trabalhar com mais calma, pois não precisará mais jul-

gar, por exemplo, um habeas-corpus solicitado por um acusado de latrocínio.

Mas não é só na redistribuição do trabalho que consiste a reforma do Judiciário promovida pela Constituinte. Esse poder passa a ser dotado de autonomia financeira o que permite o desligamento das pressões do Governo para a apreciação de qualquer processo. O Judiciário passará a determinar o orçamento necessário para seu pleno funcionamento.

A primeira providência formal, exigida para a instalação do STJ, já foi tomada: em sessão administrativa esta semana, o TFR designou as áreas de instalação dos tribunais regionais federais, que terão sede em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Distrito Federal e Recife. Somente depois da instalação desses tribunais regionais é que o Superior Tribunal de Justiça deverá surgir no Sistema Judiciário Federal, encampando a maior parte das atribuições de competência confiadas ao Supremo Tribunal Federal. A partir daí, deixa de existir o tribunal Federal de Recursos.

Na próxima terça-feira o presidente do TFR, ministro Evandro Gueiros Leite, deverá encaminhar ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, a decisão sobre a criação dos tribunais regionais, e este fará o encaminhamento ao Presidente da República. O TFR fará ainda o encaminhamento do projeto de regulamentação desses tribunais ao Congresso Nacional (Comissão de Orçamento) com a finalidade de obter os recursos necessários aos gastos com a instalação dos cinco tribunais. Os primeiros cálculos do Conselho de Justiça Federal (órgão

subordinado ao TFR que rege as atividades de toda a Justiça Federal de primeira instância) apontam para soma em torno de 3 bilhões de cruzados, referente a despesas de aquisição de mobiliário, transporte, reformas e outras providências. A despesa de pessoal está estimada em Cz\$ 1,5 bilhão por mês, para os cinco tribunais.

Jurisdição

O TFR já fixou as áreas de jurisdição de cada um desses tribunais. O Tribunal Regional de São Paulo terá jurisdição também sobre os processos apresentados na Justiça Federal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O Rio de Janeiro ficará com a jurisdição também de processos ajuizados no Espírito Santo, o TRF de Recife acumulará também a jurisdição dos processos apresentados em Alagoas, Paraíba e Sergipe, enquanto o Tribunal de Porto Alegre terá a jurisdição dos processos em tramitação no Paraná e Santa Catarina. O Tribunal Regional Federal que recebeu a maior competência foi o do Distrito Federal: receberá recursos também de Minas Gerais, Bahia, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas e Acre.

O Superior Tribunal de Justiça, que substituirá o Tribunal Federal de Recursos, funcionará com um mínimo de 33 ministros, acrescentando portanto seis novos ministros aos 27 do atual TFR. Além dos problemas de espaço físico, que deverão exigir reformas no edifício-sede do TFR, os ministros já começaram a examinar os estudos iniciais para elaboração do novo Regimento Interno do STJ. Todas as providências, porém, dependem ainda de liberação de verbas necessárias à instalação do novo tribunal.

tribunais de acordo com a categoria das pessoas que assumam a prática dos atos impugnados". Assim, no Supremo Tribunal Federal, por exemplo, o habeas-data caberá contra atos emanados pelo Presidente da República, presidentes das Mesas da Câmara e do Senado, presidente do Tribunal de Contas da União, Procurador-Geral da República e do próprio presidente do Supremo Tribunal Federal, conforme o artigo 102, inciso I, letra d da nova Constituição.

Já no Superior Tribunal de Justiça (que vai substituir o TFR), o habeas-data pode ser impetrado contra atos dos ministros de Estado, dos governadores de Estado e do próprio presidente do Tribunal, conforme o artigo 105, I, letra B da Constituição. Ou seja, todos os tribunais, dependendo da qualidade da autoridade apontada como coautora, em níveis federal e estadual, poderão receber o novo processo.

Habeas-data no SNI é imediato

Qualquer cidadão poderá obter informações a seu respeito nos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI), através do habeas-data, sem necessidade de decisão judicial. Esta é a conclusão do parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, acatado pelo presidente José Sarney. Segundo interpretação feita ontem pelo porta-voz da Presidência, Carlos Henrique de Almeida Santos. Com esta decisão, a ser publicada no Diário Oficial de terça-feira, o SNI está autorizado a atender qualquer pessoa e fornecer os dados.

O parecer de Saulo Ramos foi encaminhado ao SNI na última sexta-feira, segundo informou ontem o porta-voz da Presidência da República. O presidente Sarney reúne-se amanhã com o ministro-Chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes, para "esclarecimentos finais sobre o novo trabalho do órgão", informou.



General Ivan chefe do SNI

Teresina libera passe de idoso

Teresina — O prefeito desta capital, Raimundo Wall Ferraz, baixou decreto instituindo passe gratuito para idosos nos transportes coletivos de Teresina, em obediência ao parágrafo segundo, do artigo 230 da nova Constituição, que concede a gratuidade da passagem nos ônibus para pessoas com mais de 65 anos de idade.

Pelo decreto, a instituição do passe ficará a cargo da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos, com assistência do Departamento do Idoso da Prefeitura. Para adquirir o passe é necessário somente a apresentação de um documento que comprove a idade. Enquanto não for iniciada a expedição dos passes, que está prevista para 10 dias, nenhum idoso precisará pagar a passagem, desde que apresente ao cobrador um documento de identificação.

TST sob chuva de recursos

O mandato de injunção para definir questões trabalhistas até que o Congresso Nacional se manifeste também poderá ser julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Algumas interpretações neste sentido vêm sendo avaliadas por ministros do Supremo Tribunal Federal e do TST. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Marcelo Pimentel, acredita que se esta definição for confirmada a maioria dos mandados passará para a Justiça Trabalhista. "Teremos uma chuva de casos, pois as grandes dúvidas estão, justamente, na área trabalhista".

Com mais este encargo, o trabalho do TST aumenta consideravelmente após a promulgação da Constituição. Na opinião do ministro, a nova Carta não trouxe mudanças significativas para o Judiciário, mas certamente ampliou — e muito — o trabalho de seus ministros. "O próprio aumento do número de ministros em dez", garante, "poderá ser prejudicial caso a legislação específica para a área trabalhista não seja alterada substancialmente".

Existe um projeto de lei no Congresso Nacional, já analisado e aprovado pela Câmara dos Deputados, que deverá ser avaliado, nos próximos dias, pelo Senado Federal. Nele estão as grandes esperanças do Tribunal Superior do Trabalho para que a Justiça seja mais rápida e eficiente. "Pretendemos criar turmas normativas, dividindo o TST em três áreas de atuação específica. Com isso julgaremos dissídios coletivos em quatro meses, contra os dois anos de hoje".

Atualmente, existem 400 juntas de trabalho em todo o País. Na opinião de Marcelo Pimentel elas terão muito mais o que fazer com a criação, em cada Estado, de tribunais regionais. É óbvio, para o ministro, que os processos se acumularão — "as juntas estão julgando hoje processos de um ano" — e se não houver uma modernização na Justiça, a lentidão deverá continuar.

Recursos

O único recurso extra que o TST recebe com a promulgação da nova Constituição é relativa ao pagamento dos dez ministros que passarão a integrar o Tribunal. De acordo com a presidência do órgão, o número de funcionários continuará igual, assim como o número de instalações físicas. Antes da

Constituição, sem o acúmulo de trabalho que está sendo esperado, principalmente para a 1ª instância, o Tribunal Superior do Trabalho reivindicou à Presidência da República 370 novas juntas. Isto não foi atendido, assim como ficou de lado a promessa da Presidência de que seriam criadas 170 novas juntas.

"Não espero mais", garante o ministro. Com isso, os maiores prejudicados serão os autores dos processos, pois a Justiça continuará morosa em seus julgamentos, independente do tamanho da causa. O presidente do TST espera cerca de 5 milhões de processo/ano, contra os 1 milhão e 200 mil que estão sendo aguardados até o final deste ano. "O número de ações deve aumentar consideravelmente, principalmente no primeiro ano de funcionamento da nova Constituição".

Expectativa

A maior expectativa está em torno do empregado doméstico que, com direitos assegurados, deve aumentar suas queixas. Hoje, a primeira instância julga um número relativo de processos — que pode ser considerado pequeno — e o TST, em 1988, só apreciou dois processos de trabalhadores domésticos. Estes números deverão ser multiplicados por cem, na opinião do ministro, pois muito poucas donas-de-casa respeitam os direitos das empregadas.

"Qual o patrão que paga, mensalmente, a URP para o empregado doméstico? E a Previdência Social, o aviso-prévio, as férias e respeito o descanso semanal? Com certeza os processos serão muitos e temos que ter um método eficiente para que nosso trabalho renda". O ministro disse, ainda, que as maiores ações deverão continuar na indústria, responsável por 50% dos processos julgados pelo TST.

Além delas, ainda existem os processos sobre a relação de trabalho na União, anteriormente julgados pelo Tribunal Federal de Recursos (TFR) e que agora passaram para o TST. "mas aí está acontecendo uma confusão. O TST só julgará os processos encaminhados a partir da data de promulgação da nova Constituição, ou seja, no dia 5 de outubro. Dissídios anteriores a isto continuam sendo julgados pelo TFR, que agora passa a ser o Superior Tribunal de Justiça. Um exemplo? O dissídio da Caixa Econômica".

TFR atende recursos para o STJ



Ministro Evandro Gueiros

O Tribunal Federal de Recursos poderá receber pedidos de habeas-data antes mesmo de se transformar no Superior Tribunal de Justiça (STJ), previsto na nova Constituição. O habeas-data pode ser impetrado no TFR contra autoridade cuja competência já era da alçada do tribunal, sendo convertido em mandato de segurança, mas conservando o mesmo alcance da nova medida processual.

O esclarecimento é do presidente do TFR, ministro Evandro Gueiros Leite, que explicou que isso já aconteceu antes da Constituição de 1934, com o uso do habeas corpus em substituição ao mandato de segurança. Na situação atual, o advogado poderá entrar com habeas-data e o TFR, ainda não convertido em STJ, poderá transformá-lo em mandato de segurança.

Habeas-data

Segundo observa o ministro Gueiros, o habeas-data é "um remédio processual utilizável pelos

Tancredo só faria um emendão, diz Cardoso

São Paulo — Tancredo Neves não teria convocado a Assembléia Nacional Constituinte, mas se limitou a promover um emendão. A afirmação foi feita ontem pelo ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Cardoso Alves, o "Rober-tão", que denunciou ter havido uma tentativa de enfraquecimento do poder presidencial a título de se concluir a transição democrática.

Como deputado constituinte, Cardoso Alves participou ontem da festa do PMDB paulista em que foi homenageada a bancada federal de São Paulo e, em especial, o presidente da Constituinte, da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães. Como uma das primeiras autoridades a chegar à sede regional do partido, o ministro foi assediado pela imprensa, fazendo algumas acusações.

Sobre Tancredo, Cardoso Alves disse estar convencido de que ele não teria convocado a Constituinte, caso não tivesse morrido:

"Tancredo faria um emendão. Afinal, ele dizia que matar o monstro é fácil; duro é remover os escombros. Ele sempre falou em adaptar a nossa Carta a um estado social de direito. O Sarney foi mais longe e convocou a Assembléia Nacional Constituinte".

Transição

Segundo Cardoso Alves, a transição do País para um regime de mocrático se deu na hora em que os militares passaram o poder ao pre-



Ministro Cardoso Alves

sidente José Sarney. E acusou: "Tudo o mais foi um artifício usado para enfraquecer a plenitude da autoridade do Presidente", declarou o ministro, assinalando que antes mesmo de eleito, Tancredo negociara com vários setores tendo formado "um governo altamente negociado". Concluiu que Sarney cumpriu todos os compromissos assumidos por Tancredo.

Sobre a atuação do deputado Ulysses Guimarães à frente da Constituinte, Cardoso Alves resumiu assim:

"O Ulysses procurou ser o apaziguador, sempre jogando água fria na fervura. Foi o grande monitor da Constituinte", afirmou.